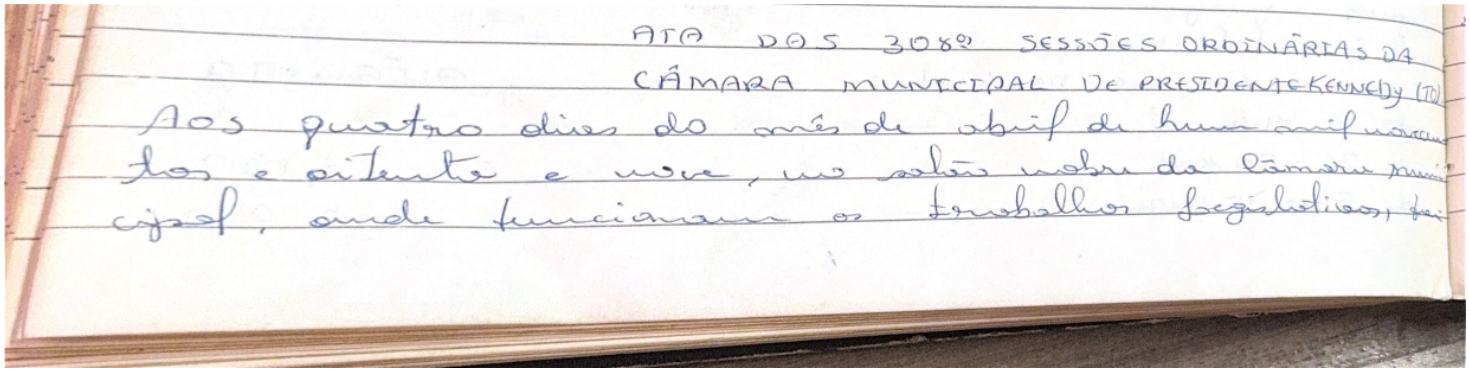

ATA DAS 308ª SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY (ES)
Aos quatro dias do mês de abril de hum mil nove-
tos e oitenta e nove, no salão nobre da Câmara Muni-
cipal, onde funcionavam os trabalhos legislativos, foi

Feito o chamado, constatando-se a presença dos vereadores: Hélio Pereira da Silva, Ecolino Fernandes da Silva, Raimundo Felipe de Araújo, Pedro de Alcântara Batista Barros, Antonio Valonia Coimbra, Wilson da Costa Veloso, Alcadi Louis de Miranda, Silogenio Oliveira Dias e Jovey Barbosa Neves. O Sr. Presidente após ter adiado a sessão em ordem, declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assuntos e interesse do município.

EXPEDIENTE

Dar entrada Neste expediente a RESOLUÇÃO Nº 011, DE 31 DE MARÇO DE 1984; REQUERIMENTO Nºs 001 e 002/84 de autoria do vereador Raimundo Felipe de Araújo; REQUERIMENTO de autoria do vereador Sr. Jovey Barbosa Neves.

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 31 DE MARÇO DE 1.984.

"Atualiza a remuneração dos vereadores e dá outras providências";

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY (TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 8.268/77, e,

CONSIDERANDO o que consta no art. 2º da Lei Complementar nº 50, de 19 de dezembro de 1.985;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 4º da Lei complementar nº 25, de 09 de julho de 1.975, é lícito ao vereador perceber até 15% (quinze por cento) da remuneração do Deputado Estadual em função da atual população do município;

CONSIDERANDO entretanto, que o vereador não pode perceber menos de 3% (três por cento) da remuneração do Deputados Estadual;

CONSIDERANDO ainda assim, que a remune-

neração atual do deputado é de NCz$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e nove cruzados novos), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A remuneração mensal do vereador com assento nesta Câmara é atualizada para NCz$ 634,35 (seiscentos e trinta e quatro cruzados novos e trinta e cinco centavos) estando assim constituída:

Parte fixa	4,43%	NCz$	28,10
Parte variável	41,32%	NCz$	262,10
Sessões Extraordinárias	10,85%	NCz$	68,80
Serviços de Fiscais	43,40%	NCz$	275,20
TOTAL	100%	NCz$	634,35

Art. 2º - A parte variável dos subsídios somente será devida ao vereador que, efetivamente comparecer às sessões e participar das votações.

Parágrafo único - Serão realizadas cinco (05) sessões ordinárias por mês, desde que legalmente convocadas, sendo cada uma remunerada à base de NCz$ 52,42 (cinquenta e dois cruzados novos e quarenta e dois centavos).

Art. 3º - A Câmara Municipal poderá realizar sessões extraordinárias, desde que legalmente convocadas, mas somente três serão remuneradas à base de NCz$ 22,94 (vinte e dois cruzados novos e noventa e quatro centavos) cada uma.

Art. 4º - Cada vereador, no exercício do cargo fará jus mensalmente à importância de NCz$ 275,31 (duzentos e setenta e cinco cruzados novos e trinta e um centavos) para ocorrer às despesas com transportes, correspondências, telefones, etc.

Art. 5º - Não havendo no mês nenhuma

extraordinárias, o valor correspondente a essas sessões especificadas no art 3º, será automaticamente incorporado à parte variável da remuneração mensal do vereador.

Parágrafo único - No mês em que se realizarem sessões extraordinárias e o parlamentar não comparecer, ou comparecendo não participar das votações, perderá o valor correspondente a cada sessão.

Art. 6º - Nos meses de recesso a parte variável da remuneração será igualmente percebida pelos vereadores.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor a partir do 1º de abril de 1.989.

Sala das sessões, 31 de março de 1.989.

HELIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

JOACY BARBOSA LEÃO
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 002/89

Senhor Presidente,

Considerando que já corre o risco de uma tensão social no Distrito de Tupiratã.

Considerando que a medição dos lotes no Patrimônio de Tupiratã, irá valorar a construção de casas residenciais.

REQUEIRO, após ouvido o plenário na forma regimental, seja solicitado ao senhor Prefeito Municipal, o mais rápido possível, a medição e divisão em lotes da terra que constitui o patrimônio do Distrito de Tupiratã.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de março de 1.989.

RAIMUNDO FELIPE DE ARAÚJO
VEREADOR

REQUERIMENTO nº 002/89

Senhor Presidente,

Considerando que é constante o pedido de pessoas interessadas em construir nas áreas que margeiam o acesso da sede do Município a BR-153 e nas áreas do setor do campo de avaliação.

REQUEIRO, após ouvido o plenário na forma regimental, seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, o mais rápido possível, o loteamento das áreas que margeiam o acesso da sede do Município a BR-153 e nas áreas do setor do campo de avaliação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de março de 1989.

RAIMUNDO FELIPE DE ARAÚJO
vereador

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de vereadores
Nesta.

O vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Aquisição e instalação de uma Antena Parabólica, com capacidade de capitação de imagens de televisão para todo este Município.

justificativa

sabemos que todas as cidades de municípios vizinhos estão recebendo com perfeição, não só a imagem da TV Globo como também da TV Bandeirante e alguns até mesmo da TVS e TV Manchete.

Enquanto o nosso Município só recebe imagem da TV Globo, com precariedade, pois como vemos os chuviscos são frequentes e constantes.

Além do mais, sabemos que a televisão ainda é em nossa região o maior veículo de informação, cultura e até mesmo de divertimento, por não termos outros meios optacionais para a nossa população.

Presidente Kennedy, 03 de abril de 1.989

Yoacy Barbara Leão
Vereador-1º secretário da mesa

ORDEM DO DIA

Continua em discussão as "MATÉRIAS EM PAUTA" E nada mais a tratar o sr. presidente mandou que se fizesse a leitura da ATA que após lida e achada tudo conforme foi assinada por todos os vereadores. E nada mais a tratar o sr. presidente deu por encerrada a presente marcando outra para o dia seguinte. Sala das sessões da Câmara municipal em 03 de abril de 1989.